



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 4ª/2017 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO DE
ASSESSORAMENTO
AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 13 de abril de 2017, às 14h, na sala de reunião da Diretoria Financeira, na sede da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, Curitiba/PR.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi previamente convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Secretária do Comitê Técnico para todos os membros. Presentes os membros, Gilberto Mendes Fernandes, Péricles Sócrates Weber, José Antônio Andreguetto (via teleconferência) e Ricardo José Soavinski e secretariando a reunião, Priscila Marchini Brunetta.

3 - MESA DIRETORA:

Gilberto Mendes Fernandes - Presidente
Priscila Marchini Brunetta - Secretária

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 - TDS 96780 – Apreciar a apresentação das etapas que compõem o produto Planejamento da estrutura Organizacional da Sanepar que tem como principais marcos: Marco 1 - Diagnóstico da Situação atual e validação da ambição estratégica na Sanepar e Marco 2 - Definição/Revisão da estrutura organizacional e da cadeia de valor.

5 - RECOMENDAÇÕES:

5.1 - A reunião do Comitê foi instalada, haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social. Passa-se às Recomendações dos temas em pauta.

5.2 – Inicia-se a explanação acerca da apresentação das etapas que compõem o produto Planejamento da estrutura Organizacional da Sanepar que tem como principais marcos: Marco 1 - Diagnóstico da Situação atual e validação da ambição

estratégica na Sanepar e Marco 2 - Definição/Revisão da estrutura organizacional e da cadeia de valor. O presente processo foi deliberado na REDIR nº 013/2017, de 10/04/2017, nos seguintes termos: “A Consultoria Falconi apresentou as etapas dos produtos referentes ao Marco 1 - Diagnóstico da Situação atual e validação da ambição estratégica na Sanepar e Marco 2 - Definição/Revisão da estrutura organizacional e da cadeia de valor. A referida apresentação incluiu a análise da estrutura atual, redesenho de uma nova estrutura organizacional, alinhamento da estrutura implementadora (unidades, pessoas, recursos e outras dimensões) com a estratégia da Companhia, análise de desempenho, identificação de possibilidades, oportunidades de melhorias e otimização de forma a alavancar os resultados da Sanepar, que convergem para o produto Planejamento da estrutura Organizacional da Sanepar. Após debater o assunto e reconhecendo a importância e relevância do tema para a Companhia, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou o encaminhamento do tema, nos termos do inciso XX, artigo 21 do Estatuto Social, ao Comitê Técnico de e posteriormente ao Conselho de Administração da Sanepar.

Nesse sentido, compete ao Comitê Técnico, nos termos do artigo 22, cumulado com o artigo 21, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia, examinar e opinar sobre a referida apresentação. Sendo assim, analisado e discutido o presente processo, o Comitê Técnico, procedeu e examinou a proposta em questão fazendo as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- a) No tocante à Diretoria de Meio Ambiente, recomendou-se a nomenclatura Diretoria de Sustentabilidade, a fim de mitigar riscos e estar alinhado com a legislação vigente;
- b) No que se refere à proposta de Gerência de Governança e Controle Interno, o Comitê Técnico recomendou que a nomenclatura seja Gerência de Governança e Compliance, tendo em vista a legislação vigente e de mercado;
- c) A Gerência de Escritório de Projetos, o Comitê sugere preliminarmente o nome de Gerência de Monitoramento de Projetos;
- d) A Diretoria Administrativa, recomendou-se que a nomenclatura seja Diretoria de Administração e de Gestão de Pessoas, a fim de valorizar o quadro funcional;
- e) No que se refere à Diretoria Comercial, recomendou-se a nomenclatura de Diretoria de Negócios, tendo em vista o conceito ser mais amplo;
- f) No tocante à Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento, recomendou-se a nomenclatura de Gerência de Inovação;
- g) Recomendou-se observar que a área de projetos e obras deveriam estar diretamente vinculadas às Superintendências, considerando o conceito matricial na proposta apresentada;
- h) É necessário apresentar o detalhamento da proposta para as Coordenações para que haja manifestação pelo Comitê Técnico;
- i) Recomendou-se que a Gerência de Captação de Recursos fique vinculada à Diretoria Financeira e não à Diretoria de Engenharia, tendo em vista que o tema é afeto à área financeira;

- j) Recomendou-se que seja avaliado o reposicionamento da Gerência de Resíduos Sólidos na estrutura organizacional da Cia, tendo em vista que ela demanda várias áreas da empresa;
- k) É necessário esclarecer os critérios para a alteração da estrutura da Superintendência Metropolitana, acerca da extinção das UR's;

Ressalta-se que o sucesso da proposta apresentada está diretamente vinculado à adesão efetiva dos empregados ao PAI/PDV, o qual deverá estar contemplado em orçamento e considerar critérios aderentes ao mercado.

Por fim, recomendou-se que seja submetido novamente ao Comitê Técnico em 04 de maio de 2017, tendo em vista a necessidade de esclarecimentos acerca dos itens “h” e “k” pela Consultoria Falconi.

Em tempo, cumpre esclarecer que quando da discussão sobre gerência de resíduos sólidos, item “j”, o Sr. Péricles, ausentou-se da sala, em razão de poder configurar conflito de interesse, uma vez que atualmente ele é o gestor responsável desta área na Companhia.

Sendo assim, considerando a apresentação efetuada pela Consultoria Falconi, Senhores Mauro e Bruno, bem como considerando os esclarecimentos do Diretor Administrativo, Sr. Luciano Machado, considerando ainda as RECOMENDAÇÕES acima elencadas, o Comitê entende por unanimidade, pelo encaminhamento ao Conselho de Administração, observadas as suas recomendações.

5.3 - O Presidente do Comitê Técnico encerra a reunião.

Curitiba, 13 de abril de 2017.